

RELATÓRIO E CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

Concessão de Exploração do Sistema Público Municipal de
Abastecimento de Água dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa

I. INTRODUÇÃO	3
a. A Concessão	3
b. Atividades Desenvolvidas em 2020	4
II. ATIVIDADE	7
a. Serviço de Abastecimento de Água	7
i. Consumos de Água Faturados	8
ii. Balanço da Água	9
iii. Qualidade da Água	11
b. Intervenções operacionais	12
c. Serviço ao cliente	14
d. Faturação e cobrança	14
e. Resíduos recolhidos	17
III. INVESTIMENTO	18
IV. RECURSOS HUMANOS	19
V. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	21
VI. PERSPETIVAS E OBJETIVOS	24
VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	27
VIII. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	27
IX. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	29
X. BALANÇO	30
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31
XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	32
XIII. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	33
XIV. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	34
XV. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	70
XVI. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	71

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

Presidente da Mesa: [REDACTED]

Secretário da Mesa: [REDACTED]

Conselho de Administração:

Presidente – [REDACTED],

Vogal – [REDACTED],

Vogal – [REDACTED].

Fiscal Único:

Deloitte & Associados, SROC S.A., [REDACTED]

Suplente: [REDACTED]

9
7

INDAQUA SANTO TIRSO | TROFA – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.

CAE: 36002 – Distribuição de Água

SENHORES ACIONISTAS

No cumprimento das disposições legais e estatutárias da empresa, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório e Contas da INDAQUA Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



I. INTRODUÇÃO

a. A Concessão

A 28 de dezembro de 1998 ocorreu a assinatura do Contrato de Concessão do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água, entre o Município de Santo Tirso e a Concessionária.

Na sequência deste ato e de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos e no próprio Contrato, iniciou-se o Período de Transição o qual vigorou até à data de início do Período de Funcionamento Normal, que ocorreu a 2 de novembro de 1999.

A Concessionária assumiu, nessa data, a gestão e exploração do Serviço nas seguintes freguesias: Alvarelos, Areias, Vila das Aves, Bougado (Santiago), Bougado (S. Martinho), Burgães, Campo (S. Martinho), Coronado (S. Mamede), Coronado (S. Romão), Couto (Santa Cristina), Couto (S. Miguel), Covelas, Guidões, Lama, Muro (S. Cristóvão), Negrelos (S. Mamede), Negrelos (S. Tomé), Palmeira, Rebordões, Roriz, Santo Tirso, S. Salvador do Campo, Sequeirô e Vilarinho, todas então do Concelho de Santo Tirso.

Através da Lei nº 83/93, de 14 de dezembro, foi criado o Município da Trofa, cuja área territorial passou a abranger as atuais freguesias de União das freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede), União das freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), Covelas, Muro e União das freguesias de Alvarelos e Guidões.

Por escritura pública outorgada em 25 de novembro de 2003, foi outorgada a primeira alteração ao Contrato de Concessão, nos termos do qual o Município da Trofa passou a ser parte do Contrato de Concessão, figurando, conjuntamente, com o Município de Santo Tirso, como Concedente, e exercendo, conjuntamente, com aquele Município, todos os direitos e obrigações para os mesmos decorrentes do Contrato de Concessão.

Posteriormente, foram outorgadas a segunda e terceira alteração ao Contrato de Concessão, a 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2014, respetivamente.

O Contrato de Concessão tem por objeto a atribuição pelos Municípios à INDAQUA Santo Tirso/Trofa da exploração em exclusividade do Sistema Público Municipal de Abastecimento de Água dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa, que engloba a gestão das infraestruturas existentes à data de assinatura do contrato bem como as que construir, e que se encontram previstas no Plano de Investimentos que dele faz parte integrante.

Como nota introdutória do presente Relatório, importa ainda sinalizar a implementação, em 2018, de um sistema de gestão integrado que consolida toda a informação produzida nas diversas aplicações utilizadas pela INDAQUA Santo Tirso/Trofa. Tal implementação exigiu a revisão e uniformização, no Grupo INDAQUA, de um conjunto alargado de critérios de classificação e reporte, que originaram alterações a valores de histórico (não financeiros) anteriormente considerados. São, por este motivo, justificadas as diferenças, geralmente pequenas, que possam ser identificadas na comparação dos valores reportados no presente documento e nos anteriores relatórios de gestão e contas da INDAQUA Santo Tirso/Trofa.

b. Atividades Desenvolvidas em 2020

Mantendo o foco na prestação de um serviço de qualidade nos concelhos de Santo Tirso e da Trofa, em estrito cumprimento dos normativos legais, que regulam a sua atividade, e com um forte compromisso com o ambiente e com a saúde pública, os principais desafios estratégicos assumidos em 2020 foram a redução de gastos operacionais, a eficácia comercial e a melhoria contínua dos seus processos.

Ao nível da eficiência operacional, foram desenvolvidas diversas ações com vista ao cumprimento de objetivos estratégicos como a redução de água não faturada, ou o aumento da eficiência do processo comercial, onde se destacam a promoção da fatura eletrónica e da faturação bimestral.

Já no que respeita à eficácia comercial, destacam-se objetivos de aumento do número de clientes e de adesão ao serviço de abastecimento de água, de eficácia de cobrança e de recuperação de dívida, bem como de promoção de saúde pública, com o incentivo do consumo de água fornecida pela INDAQUA Santo Tirso/Trofa em detrimento de água de origens alternativas e não controladas.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia por COVID-19, tal implicou que a INDAQUA Santo Tirso/Trofa, do ponto de vista operacional e comercial, visse parte da sua atividade reduzida por força de várias medidas adotadas pelo governo no combate à pandemia.

Da atividade desenvolvida ao longo de 2020, destacamos como aspetos mais significativos:

- Durante o ano 2020, no âmbito da cláusula 24.^a do Contrato de Concessão, foram executados 6.582 m de rede de abastecimento de água nos concelhos de Santo Tirso e Trofa, e 187 ramais domiciliários, perfazendo um montante de investimento de €431.536 (quatrocentos e trinta e um mil, e quinhentos e trinta e seis euros), a preços correntes;

- Foi dada continuidade à implementação do Sistema de Informação Geográfica para otimização de toda a atividade relacionada com a gestão do cadastro de infraestruturas;
- Continuação da implementação de um sistema integrado de monitorização de caudais e pressões – I2Water Flow;
- Procedeu-se à renovação da Certificação do Serviço, no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança, com vista à melhoria da prestação dos nossos serviços e aumento da satisfação dos Utilizadores do Serviço.
- Continuação da atividade de angariação de novos utilizadores, com o envio de cartas informativas sobre a obrigatoriedade de ligação;
- Foi dada continuidade ao procedimento de elaboração de processos de contraordenação, nos locais de consumo não ligados mas com rede pública de abastecimento de água disponível, a menos de 20m de distância, com a respetiva proposta de decisão, a aplicar pelos Municípios Concedentes.
- Continuação da aplicação de procedimentos rígidos para recuperação da dívida;
- Continuação da aplicação de procedimentos para a obtenção de leituras de contadores com falta de acesso, incluindo os contadores que ficaram inacessíveis durante os períodos de confinamento devido à pandemia COVID-19;
- Continuação da verificação de contadores com consumos zeros e baixos consumos;
- Continuação da distribuição interna de faturas;
- Realização de campanhas para incentivo à adesão à fatura digital;
- Continuação das campanhas de adesão à opção de envio de fatura bimestral aos clientes. Esta ação é uma mais valia para o cliente por poder optar por método de faturação apenas por consumo real, uma vez que a INDAQUA Santo Tirso/Trofa realiza leituras aos contadores de dois em dois meses. Com esta alternativa o cliente anula o cálculo por estimativa;
- Deu-se continuidade a diversos trabalhos de cariz técnico:
 - Controlo Ativo de Perdas;
 - Campanha de verificação de contadores, tendo em vista aumentar o rigor da medição dos consumos;

- Continuação da campanha de substituição de contadores, tendo em vista aumentar o rigor da medição de consumos;
- Otimização das pressões existentes;
- Continuação da implementação dos procedimentos para combate aos atos e usos ilícitos de água, nomeadamente recorrendo à técnica de videoscopia em ramais, para deteção de ligações ilícitas ao sistema público de água;
- Continuação da atenção dedicada à manutenção preventiva de equipamentos, como válvulas redutoras de pressão e ventosas, com vista à otimização das pressões na rede de distribuição de água;
- Deu-se continuidade ao projeto de educação ambiental nas escolas dos concelhos de Santo Tirso e da Trofa, tendo em vista a sensibilização para o consumo de água tratada.
- Deu-se continuidade à formação profissional dada aos Colaboradores da INDAQUA Santo Tirso/Trofa.
- Deu-se continuidade à implementação do sistema de telemetria residencial e válvulas de corte com controlo remoto, para otimização dos processos de leitura e faturação, em locais onde os contadores não são acessíveis.

II. ATIVIDADE

O sistema de abastecimento de água de Santo Tirso e da Trofa assegura, em 2020, acessibilidade física de 95%, com taxa de adesão à rede de 81,2%, sendo desta forma disponibilizado em 35.045 locais de consumo.

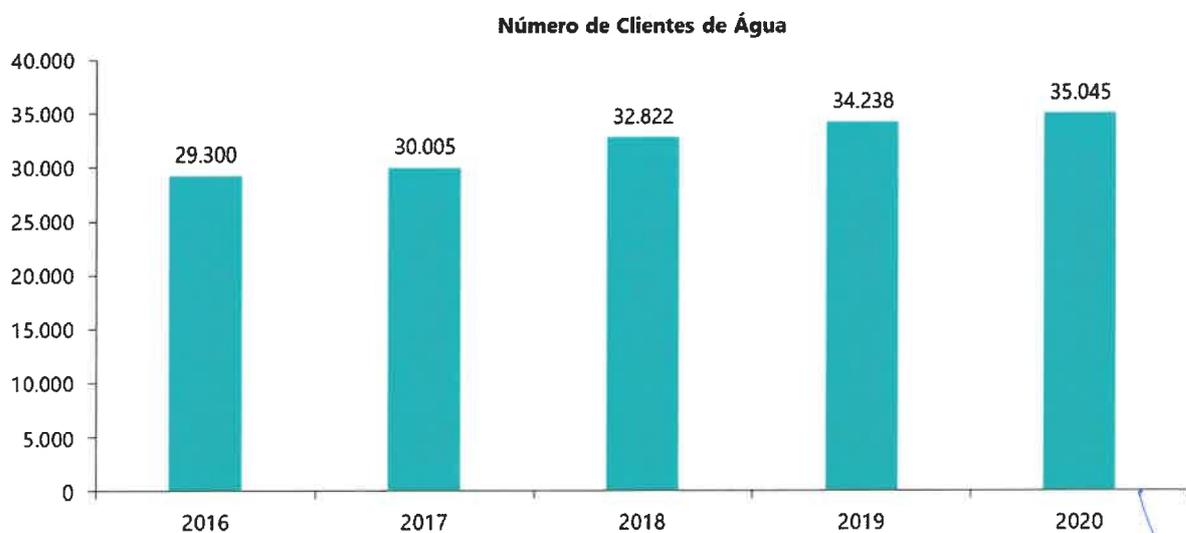
Detalham-se neste ponto as principais atividades desenvolvidas pela INDAQUA Santo Tirso/Trofa ao longo de 2020

a. Serviço de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água aos Concelhos de Santo Tirso e da Trofa integra 3 sistemas associados a reservatórios que recebem a água proveniente do sistema "em alta", fornecida, na sua maioria, pela empresa Águas do Norte, S.A., pela INDAQUA Vila do Conde e através de uma captação no Loteamento do Facho, a partir dos quais é feita a distribuição pelas freguesias do Concelho de Santo Tirso (Vale do Ave) e da Trofa, através de uma rede com uma extensão de 624 km.

Durante o exercício de 2020, o número de clientes ativos cresceu para 35 045, o que corresponde a um aumento líquido de 807 clientes, ou seja, um crescimento de 2,40%.

No gráfico seguinte podemos observar a evolução do número de consumidores de água nos últimos cinco anos:



No decorrer do ano de 2020 deu-se continuidade ao envio de cartas de obrigatoriedade de ligação para os concelhos de Santo Tirso e Trofa. Esta campanha decorreu no âmbito de uma ação de promoção à adesão ao serviço de abastecimento de água, conforme preconizado pela Entidade Reguladora.

Pese embora o número atual de clientes de água já ter ultrapassado o dobro do número de clientes iniciais, o mesmo, ainda tem uma margem enorme de progressão, uma vez que se verifica que a adesão aos Sistemas está muito abaixo do que era expectável inicialmente. Existem ainda, no final de 2020, cerca de 6.816 alojamentos com serviço de abastecimento de água disponível, e desses 5.271 cujos proprietários nunca solicitaram a ligação ao serviço público de abastecimento de água, pese embora tal não acarrete quaisquer custos para os utilizadores.

i. Consumos de Água Faturados

No quadro seguinte podemos observar a evolução dos consumos de água faturados nos dois últimos anos, por tipo de consumidor e por escalão de consumo:

CONSUMOS DE ÁGUA FATURADOS	2020		2019		Variação	
	m3	%	m3	%	%	%
AA - Água faturada domés	2 018 460	75,05%	1 819 663	71,60%	10,92%	
Água Fat. Comércio	294 924	10,97%	293 729	11,56%	0,41%	
Água Fat. Indústria	93 067	3,46%	94 873	3,73%	-1,90%	
Água Fat. Estado/Administração	53 416	1,99%	59 721	2,35%	-10,56%	
Água Fat. Autarquias/Administração Local	110 658	4,11%	137 208	5,40%	-19,35%	
Água Fat. - Instituições	74 100	2,76%	88 711	3,49%	-16,47%	
Água Fat. Lig. Provisória	35 501	1,32%	42 417	1,67%	-16,30%	
Água Fat. - Água avulso	8 254	0,31%	4 446	0,17%	85,67%	
Água Fat. Consumos Próprios	953	0,04%	504	0,02%	89,09%	
Água Faturada	2 689 333	100,00%	2 541 271	100,00%	5,83%	

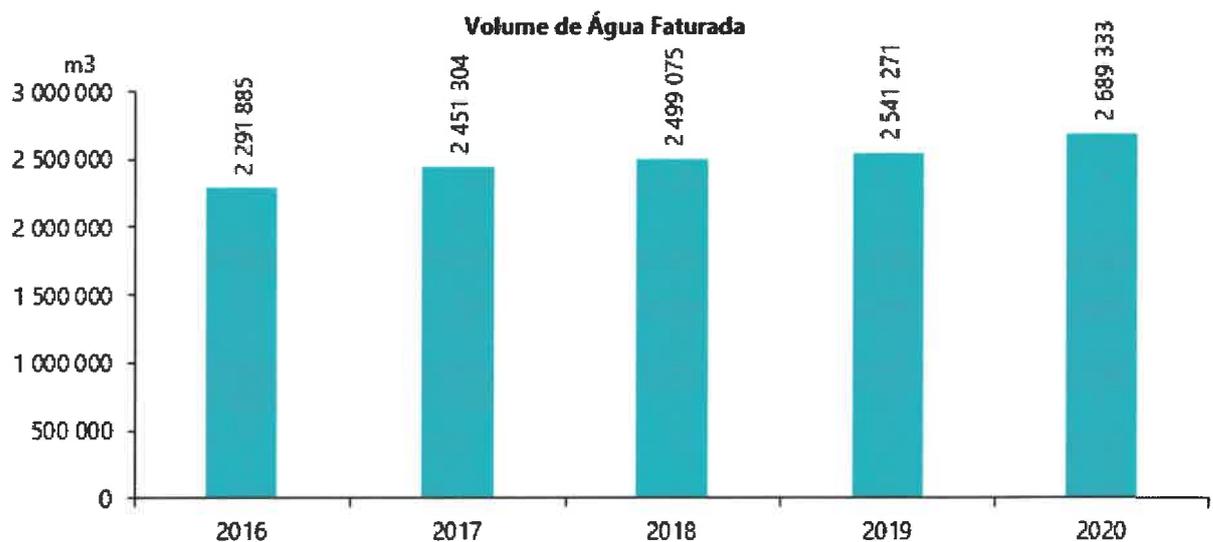
No período em análise foi registado um nível de atividade de abastecimento de água de 2.689.333m³, que representa um aumento face a 2019 de 5,83% (148.062m³).

O consumo doméstico, que representou cerca de 72% de água faturada pela INDAQUA Santo Tirso/Trofa, teve aumento 10,92%, já nos utilizadores não domésticos verificou-se um decréscimo no volume de água faturada, justificado essencialmente pelas medidas de confinamento no âmbito da Pandemia pela COVID-19 e pela suspensão/redução de atividade nas escolas e estabelecimentos comerciais.

Os maiores aumentos registam-se nos Consumos Próprios, 89,09% devido a uma situação pontual de fuga na rede predial no início do ano, e de 85,57% na Água Avulso, cujo valor é consequência do aumento das inspeções realizadas.

Em termos operacionais foi dada continuidade à prática de medição mensal em grandes clientes e à campanha de leituras para clientes sem leitura há mais de 6 meses, o que permite um maior rigor de consumos faturados.

No entanto, os consumos médios por contador são muito baixos quando comparados com valores médios a nível Nacional, sendo que na concessão da INDAQUA Santo Tirso/Trofa, esta situação é agravada pela manutenção de utilização de captações próprias pelos novos utilizadores que aderem ao sistema público de abastecimento de água.



À semelhança do que tem ocorrido nos últimos anos, verifica-se um ligeiro aumento dos consumos de água pese embora o aumento registado do número de utilizadores. Em 2020, 34,4% dos clientes registaram consumos iguais ou inferiores a 2m³/mês, o que evidencia o recurso a origens alternativas. A capitação doméstica passou 66,7L/hab./dia, em 2019, para 71,6L/hab./dia, em 2020

ii. Balanço da Água

A redução de água não faturada constituiu um dos objetivos estratégicos da INDAQUA Santo Tirso/Trofa ao longo do ano de 2020. Foram nesse âmbito reforçadas, entre outras, ações de redução e estabilização de pressões, de reorientação do esforço de pesquisa ativa de fugas, ou de melhoria da eficácia comercial.

O quadro que se segue relaciona o consumo de água contabilizado com a água adquirida pela empresa, evidenciando a percentagem de água não faturada:

BALANÇO DA ÁGUA	2020	2019	Variação	
	m3	m3	m3	%
Água Faturada	2 689 333	2 541 271	148 062	5,83%
AA - Água faturada doméstica	2 018 460	1 819 663	198 797	10,92%
AA - Água faturada não doméstica	670 873	721 608	-50 736	-7,03%
AA - Água entrada no sistema	2 951 597	2 824 162	127 435	4,51%
AA - Água captada	650	800	-150	-18,75%
Água Comprada	2 950 947	2 823 362	127 585	4,52%
AA - Água não Faturada	262 264	282 891	-20 626	-7,29%
Água não Faturada (%)	8,89%	10,02%		-11,29%
Água Não Faturada por extensão de rede (m3/km/ano)	424	463	-38	-8,27%

Verifica-se uma diminuição da percentagem de água não faturada, que passou dos 10,02% em 2019 para 8,89% em 2020, justificado essencialmente pelo aumento da deteção e reparação de fugas.

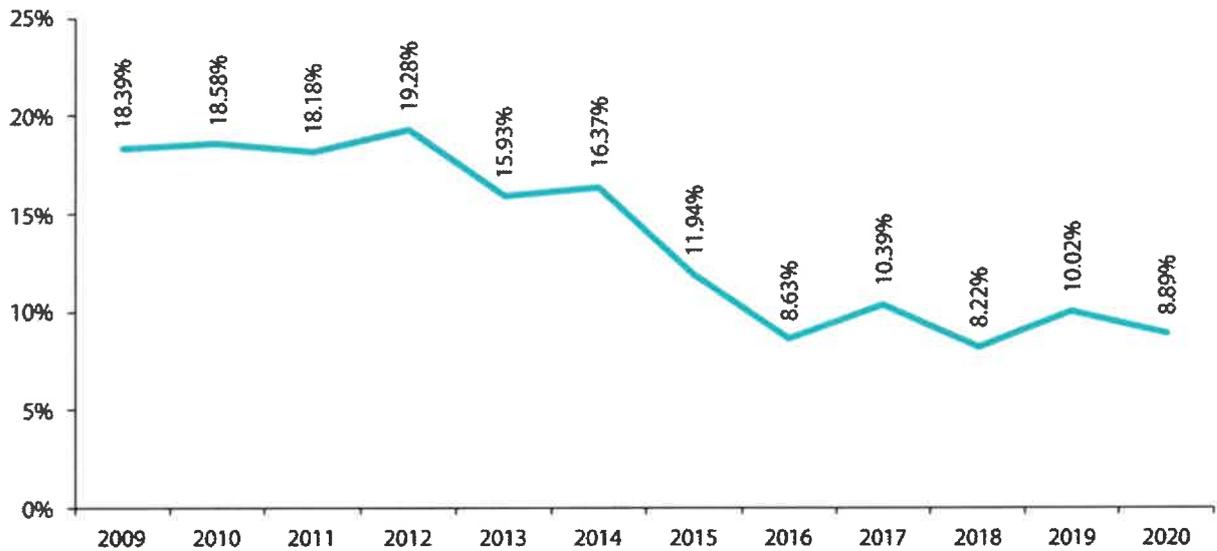
A rede de distribuição tem um comprimento de cerca de 624km. De forma a garantir condições de pressão na rede, estão instaladas na rede pública de distribuição de água 82 Válvulas redutoras de Pressão (VRP) e 66 ventosas.

Para o controlo operacional da distribuição da água, foi efetuada uma monitorização permanente dos caudais e pressões na rede, recorrendo a 39 Zonas de Medição e Controlo (ZMC) já instaladas.

Com base na informação do controlo operacional foram analisados os dados dos Caudais Médios Diários (CMD) e Caudais Mínimos Noturnos (CMN) dos vários pontos de medição de caudais do sistema, que nos permite planear o trabalho de pesquisa de fugas.

No gráfico seguinte podemos observar a evolução da percentagem de água não faturada desde 2009.

Água não Faturada



O trabalho gradualmente desenvolvido pela INDAQUA Santo Tirso/Trofa, no controlo e redução do volume de água não faturado, é bastante satisfatório, colocando a Entidade Gestora no top das Entidades com melhores resultados na percentagem de água não faturada.

iii. Qualidade da Água

A INDAQUA Santo Tirso/Trofa manteve em 2020 os padrões de qualidade de água que já a caracterizam, com um indicador de Água Segura de 99,88%.

O resumo das análises efetuadas no âmbito do controlo de qualidade da água, de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007, alterado pelo Decreto-Lei nº152/2017 de 07 de dezembro, e dos respetivos resultados em incumprimento, encontra-se evidenciado no quadro que se segue:

QUALIDADE DA ÁGUA	2020	2019	Varição
AA - Conformidade de análises à água tratada	864	838	3,10%
AA - Análises realizadas à qualidade da água tratada	865	840	2,98%
Água Segura (%)	99,88%	99,76%	0,12%

A garantia da qualidade da água é uma das prioridades da Concessionária, tendo-se dado continuidade a um rigoroso controlo através da recolha sistemática de amostras de água, analisadas

em laboratório acreditado, de acordo com o respetivo Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) previamente aprovado pela ERSAR, e que foi cumprido na íntegra.

O controlo analítico compõe, para além do PCQA, nos termos da legislação em vigor, um Programa de Controlo Operacional (PCO) que abrange todo o sistema.

Há ainda a considerar que o número de análises regulamentares efetuadas em 2020, foi superior a 2019 uma vez que o volume de água distribuído pelos consumidores aumentou. Com isto, e fazendo cumprir a legislação em vigor, o número de amostragens foi superior. No total foram efetuadas 865 análises.

Em 2020, foi detetada apenas uma situação pontual de incumprimento, que após devidamente investigada e efetuada a contra-análise não evidenciou qualquer inconformidade.

Nos concelhos de Santo Tirso e da Trofa, face ao total de análises regulamentares realizadas, em 2020 obteve-se uma taxa de conformidade de 99,88%.

b. Intervenções operacionais

Do ponto de vista operacional, releva-se a consolidação da utilização de soluções de mobilidade informática, que garantem a gestão otimizada das equipas técnicas da INDAQUA Santo Tirso/Trofa com fiabilidade e rastreabilidade da informação, garantidas de forma totalmente desmaterializada.

O quadro que se segue resume as intervenções realizadas durante o ano de 2020:

INTERVENÇÕES OPERACIONAIS	2020	2019*	2020 Mensal			Variação %
			Máximo	Mínimo	Média	
Água						
Contadores de Água	3 119	11 258	-	-	260	-72,30%
Contadores para Novos Clientes	1 127	2 216	144	66	94	-49,14%
Contadores para Clientes Substituídos	816	7 429	184	2	68	-89,02%
Contadores de Clientes Retirados	17	360	5	0	1	-95,28%
Inspeções realizadas - Verificação de Contador	1 159	1 253	171	11	97	-7,50%
Abastecimento de Água	2 099	3 906	-	-	175	-48,26%
Número de Cortes Realizados	1 138	2 209	237	2	95	-48,48%
Número de Religações	961	1 697	192	15	80	-43,37%
Ramais de Água	441	287	-	-	37	53,66%
Ramais AA - Novos/Ampliação	439	266	90	7	37	65,04%
Ramais AA - Remodelação	2	21	2	0	0	-90,48%
Intervenções na Rede de Água	424	389	-	-	35	9,00%
Roturas na rede AA	94	69	13	3	8	36,23%
Roturas em ramais AA	285	252	52	8	24	13,10%
Rebentamentos (Externo)	45	68	9	0	4	-33,82%

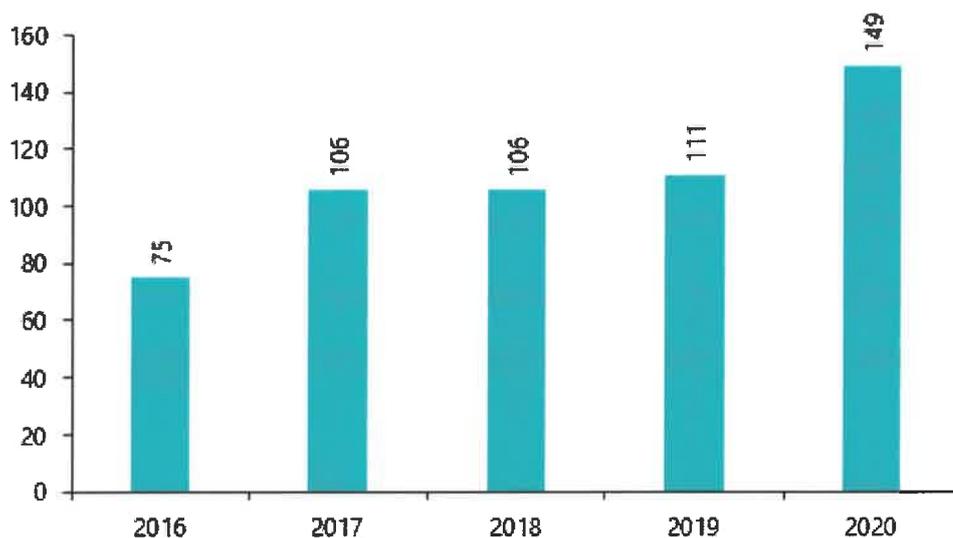
* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

No total, durante o ano de 2020, realizaram-se 6.083 intervenções operacionais, correspondendo a uma média mensal de 507 trabalhos.

Importa referir, que, desde 2019, a INDAQUA Santo Tirso/Trofa adotou o procedimento de não retirar os contadores após denúncia do contrato. Esta medida permitiu, não só, a medição de potenciais consumos não autorizados, como a diminuição do erro de medição, causado pela reutilização de contadores que não se encontravam devidamente acondicionados em armazém.

Em 2020, verificou-se um aumento do número de avarias detetadas no âmbito da pesquisa ativa de fugas. Importa realçar as dificuldades verificadas na deteção de fugas com o recurso de geofone, essencialmente no primeiro trimestre de 2020, devido à elevada precipitação que se fez sentir nesse período e ao estado de pandemia por COVID 19, com equipas em casa em isolamento preventivo.

Na tabela seguinte pode-se verificar o número de fugas detetadas no âmbito do controlo ativo de perdas.



* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

O aumento da eficácia e eficiência dos processos de pesquisa e reparação de roturas, desenvolvidos ao longo dos últimos anos pela INDAQUA Santo Tirso/Trofa, traduziu-se num aumento do número de fugas detetadas em 34,23 % face ao ano 2019.

c. Serviço ao cliente

As reclamações apresentadas ao longo do exercício de 2020 encontram-se resumidas no quadro seguinte:

RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	2020	2019*	Variação
Reclamações de Qualidade da Água (/1.000 Ramais)	0,10	0,03	196,56%
Reclamações de Falha no Abastecimento (/1.000 Ramais)	0,20	0,00	0,00%
Reclamações de Pressão (/1.000 Ramais)	0,31	0,07	344,83%
Reclamações relativas à Faturação (/1.000 Clientes)	2,77	4,19	-33,97%
Outros Motivos (/1.000 Clientes)	0,95	0,83	14,29%
Resposta a reclamações escritas (Geral) (10 dias úteis) - Acum. Ano Indl	70,44%	90,91%	-22,52%
Resposta a reclamações e sugestões (AA) - últ 12 meses	98,58%	100,00%	-1,42%

Consideramos ser essencial dar resposta às reclamações recebidas de forma rápida e eficaz, mas devido ao extraordinário número de solicitações, em que os clientes optaram pelos canais digitais e telefone, de modo a evitar a deslocação aos balcões devido à pandemia, em 2020, não foi exequível a manter a performance dos anos anteriores de 100% de reclamações respondidas no prazo legal, o que se traduziu num decréscimo de 1,42%.

Pese embora o prazo legal, para resposta a reclamações ser de 22 dias úteis, a INDAQUA Santo Tirso/Trofa tem vindo a comprometer-se com um objetivo mais ambicioso, de resposta a reclamações em 10 dias úteis. No entanto também este objetivo foi comprometido pelo elevado número de solicitações escritas, pelo que em 2020, verificou-se um decréscimo da eficácia de resposta em menos de 10 dias, para 70,44%, que se traduz num decréscimo de 22,52% face ao ano anterior.

Globalmente registou-se uma diminuição de reclamações e participações face ao ano anterior.

Face a 2019, verifica-se um decréscimo de 33,97% das reclamações relativas à Faturação, derivadas sobretudo da diminuição do número de cortes realizados, provocados pela proibição da suspensão do fornecimento dos serviços essenciais (Lei n.º 7/2020, de 10 de abril).

Destaca-se ainda em 2020 o aumento de 344,83% de reclamações registadas do tipo "Reclamações de Pressão", comparativamente a 2019 em que não houve registo deste tipo de reclamação.

d. Faturação e cobrança

Em 2020 foram definidos objetivos estratégicos que visam especificamente o aumento da eficácia de cobrança e a eficiência dos processos comerciais da INDAQUA Santo Tirso/Trofa. Entre esses

objetivos encontram-se os de aumento das taxas de adesão à fatura eletrónica e à fatura bimestral que visam, simultaneamente, prestar aos clientes um serviço mais cómodo e ajustado às novas tecnologias e, por outro, reduzir gastos com a emissão de faturas e a sua distribuição.

Fruto do trabalho efetuado no desenvolvimento necessário para a implementação da fatura bimestral e fatura eletrónica, os resultados alcançados com a promoção destes serviços, em 2020, podem ser analisados na tabela infra:

Faturação	2020	2019	Varição
Taxa de Adesão à Fatura Eletrónica (%)	25,5%	22,1%	15,30%
Taxa de Adesão à Fatura Bimestral (%)	34,2%	30,7%	11,47%

A taxa de adesão à Fatura Eletrónica e Fatura Bimestral aumentou em 2020, verificando-se uma variação face ao ano anterior de 15,30% e 11,47%, respetivamente.

A INDAQUA Santo Tirso/Trofa continua a divulgar as vantagens destas funcionalidades, no entanto, a adesão não tem sido tão expressiva como o ambicionado, e tem como principal motivo a obrigatoriedade de ligação à rede pública de água em curso nos concelhos de Santo Tirso e da Trofa.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido, em anos anteriores, de deteção de ilícitos, foram inspecionados 2.307 locais de consumo, nos quais foram detetadas 111 situações anómalas. Em todas estas situações foram tomadas medidas de forma a garantir a sua regularização.

Ilícitos	2020	2019*	Varição
Ilícitos Detectados - Lig. Ilícita Tubo Funcional Nicho (c/ ou s/ adult de selo)	15	16	-6,25%
Ilícitos Detectados - Lig. Ilícita de AA - Derivação no Ramal ou Conduta	3	3	0,00%
Ilícitos Detectados - Adulteração/Roubo Contador/Selos	48	36	33,33%
Ilícitos Detectados - Violação de Corte (incluindo RAV)	45	40	12,50%
Ilícitos Detectados	111	98	13%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

Verifica-se, no global, um aumento dos ilícitos detetados que reflete o trabalho desenvolvido através de um maior número de locais inspecionados.

Em comparação com o ano anterior, em 2020, foram efetuadas mais verificações e ações de fiscalização a locais de consumo sem contador, derivado dos trabalhos relacionados com a obrigatoriedade de ligação à rede pública de abastecimento de água, bem como nos locais contratados, onde se detetou o maior aumento de ilicitude em Adulteração/Roubo Contador/Selos, de 33,33% face ao ano anterior.

A análise aos indicadores de desempenho de 2020 relativos ao processo de gestão de suspensões de serviço por falta de pagamento e a sua comparação com o ano anterior, permite verificar uma diminuição do número de avisos de interrupção de fornecimento, em 8,68%, justificado pela proibição da suspensão do fornecimento dos serviços essenciais (Lei n.º 7/2020, de 10 de abril).

Este decréscimo, acompanhado da diminuição na taxa de emissão de ordens de interrupção, em 42,88% desmonstra que a concessionária desenvolveu outras ações para a recuperação da dívida, no período em que se viu impedida de suspender o abastecimento por força da lei.

Suspensão Fornecimento	2020	2019*	Variação
Avisos de Interrupção do Fornecimento	32 210	35 271	-8,68%
Taxa de Emissão de Ordens Interrupção (%)	3,9%	6,9%	-42,88%
Taxa de Suspensões efetivadas (%)	89,8%	90,9%	-1,24%
Cobrança após Suspensão do Fornecimento (%)	72,1%	78,8%	-8,52%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

Na tabela seguinte são resumidos os dados relativos ao processo de injunção para recuperação de dívidas, onde se releva o número de injunções intentadas.

Injunções	2020	2019*	Variação
Injunções Intentadas	227	223	1,79%
Injunções Cobradas (%)	36%	38%	-5,84%
Injunções com Força Executiva (%)	34%	30%	12,64%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

Quando comparado com o ano anterior, em 2020 verifica-se que número de injunções aumentou ligeiramente 1,79% motivado pelo aumento do incumprimento, derivado da diminuição de cortes realizados, embora tenha sido dada continuidade às ações de recuperação da dívida antes do processo de injunção.

Convém, no entanto, realçar que das 227 injunções intentadas em 2020, 36% foram cobradas ou estão em acordo de pagamento e em 34% foi obtida a força executiva.

Foram ainda instaurados 73 ações executivas no ano 2020.

e. Resíduos recolhidos

No quadro seguinte estão indicadas as quantidades de resíduos que são encaminhados para destino final adequado. Estes resíduos resultam de intervenções operacionais de reparação da rede de abastecimento de água.

Resíduos Recolhidos	2020	2019*	Variação
Resíduos Recolhidos Total (Toneladas)	103	7	1286,99%
Taxa de Valorização nos Resíduos Produzidos (%)	100%	100%	0,00%

* Valores históricos corrigidos em função da atualização do sistema de informação

Regista-se um aumento considerável dos resíduos recolhidos em relação a 2019. Este aumento é justificado pela recolha dos resíduos das intervenções operacionais que tinham vindo a ser acumulados nos locais identificados para este propósito.

III. INVESTIMENTO

O investimento em infraestruturas de abastecimento de água realizado até ao final do exercício de 2020, em termos de comprimento de redes de abastecimento de água, foi o que se apresenta no quadro seguinte:

ÁGUA - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS (m)	Acumulado	2020	Anos Ant.
Redes	408 514	6 582	401 932
Sistemas S. Tirso	208 536	0	208 536
R3/RX (S. Miguel e Sta. Cristina do Couto)	17 544		17 544
R4 Várzea	4 745		4 745
R6 (Arelas, Lama Palmeira e Sequeiró) 1ª F	28 310		28 310
R6 (Arelas, Lama Palmeira e Sequeiró) 2ª F	12 601		12 601
R7 (Burgães e Rebordões) 1ª e 3ª F	14 198		14 198
R8/R11 (Vila das Aves)	27 709		27 709
R13 (S. Martinho do Campo)	20 372		20 372
R13A (Roriz)	24 508		24 508
R13A (S. Tomé de Negrelos)	14 356		14 356
R14 (Rebordões) 1ª F	8 222		8 222
R14 (Rebordões) 2ª F	4 475		4 475
EN 105 (RX, R7, R14)	5 784		5 784
RN (S. Mamede de Negrelos)	731		731
RP (Vilarinho)	13 123		13 123
Outras - Pequenas Extensões de rede em S. Tirso.	11 858		11 858
Sistemas Trofa	162 741	0	162 741
R10/RL (1ª F - Bougado)	33 823		33 823
R10/RL (2ª F - Bougado)	22 299		22 299
R12 (Coronado)	32 714		32 714
RA (Guidões)	19 550		19 550
RC/RZ (1ª F - Zeminino)	725		725
RC/RZ (2ª F - Alvarinhos)	32 409		32 409
RD - Muro e Cornados	12 668		12 668
Outras - Pequenas Extensões de rede na Trofa	8 553		8 553
Clausula 24ª	34 535	6 582	27 953
Pequenas Extensões de Rede em S. Tirso	16 683	3 873	12 810
Pequenas Extensões de Rede na trofa	17 852	2 709	15 143
Reabilitação de redes	2 702	0	2 702
Santo Tirso	2 452		2 452
Trofa	250		250
Total	408 514	6 582	401 932

Foram efetuados investimentos em infraestruturas, no valor de 431.536,34 euros. Para além dos investimentos em infraestruturas referidos, efetuaram-se outras aquisições de ativos fixos, designadamente, equipamento básico, administrativo, de transporte e outros no montante de 160.820,87 euros. O valor global do investimento ascende, então, a 592.357,21 euros.

IV. RECURSOS HUMANOS

No final de 2020 a INDAQUA Santo Tirso/Trofa, SA era constituída por 43 colaboradores, dos quais 35 faziam parte do quadro da empresa e 8 encontravam-se vinculados por contratos a termo. Deste universo a antiguidade média era de 15,27 anos. A idade média dos colaboradores era de 43,89 anos representados por 17 elementos do sexo feminino e 26 do sexo masculino. Em termos de habilitações literárias, o Ensino Secundário predominava com uma percentagem de 44,19%.

RECURSOS HUMANOS	2020	2019	Variação	
			Qtd.	%
Licenciatura ou superior	7	5	2	40,00%
Bacharelato	0	0	0	0,00%
Ensino Secundário	19	20	-1	-5,00%
Ensino Preparatório	13	12	1	8,33%
Ensino Primário	4	4	0	0,00%
Sem Habilitações	0	0	0	0,0%
Total	43	41	2	4,9%
Requisitados ao Município	0	0	0	0,0%
Regime Geral	43	41	2	4,9%

O absentismo em 2020 foi de 5,36% sendo que as causas principais foram Parentalidade (3,12%), Doença (0,67%) e Isolamento Profilático (0,29%).

ABSENTISMO	Ausências	%
Acidente de Trabalho	112	0,13%
Amamentação	219,65	0,25%
Assis. Filho Fecho Escola	80,00	0,09%
Assistência à Família	103,89	0,12%
Baixa por Doença	579,00	0,67%
Consulta Médica	60,82	0,07%
Consulta Médica Pré-Natal	11,22	0,01%
Descanso Diário	190,16	0,22%
Injustificada	3,38	0,00%
Isol. Profilático	256,00	0,29%
Just. C/Remuneração	50,00	0,06%
Licença de Parentalidade	2 704,00	3,12%
Nojo	112,00	0,13%
Trabalhador-Estudante	167,20	0,19%
Total de ausências	4 649	5,36%
Horas teóricas	86 786	

No âmbito do desenvolvimento das competências dos nossos colaboradores, a empresa investiu, durante o ano de 2020, cerca de 8.550,00 euros em 21 ações de formação com um volume total de 1.654,00 horas e uma abrangência de 81 participações.

O enfoque da formação recaiu sobre as áreas de Informática com um volume total de 864,00 horas, Enquadramento na Organização com um volume total de 296,00 horas, Gestão com um volume total de 272,00 horas, e Segurança com um volume total de 208,00 horas.

V. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Fatores de risco

As atividades da INDAQUA Santo Tirso/Trofa estão expostas aos seguintes fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo INDAQUA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na *performance* financeira da INDAQUA S.A. e suas participadas. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito e o uso de derivados. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados estão integradas em operações de cobertura de risco dos contratos de financiamento das concessionárias.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a INDAQUA Santo Tirso/Trofa. A INDAQUA Santo Tirso/Trofa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a utilizadores. Este risco é reduzido dadas as características do serviço público prestado.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente da Administração Central ou Local ou de cliente individual; ii) o prazo médio de recebimento; e iii) a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de utilizadores, não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de

crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. A INDAQUA Santo Tirso/Trofa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. É expectativa do Conselho de Administração que os fluxos de caixa operacionais previstos para o próximo ano sejam suficientes para suprir as necessidades de fundos desse período.

Risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro

O objetivo da INDAQUA Santo Tirso/Trofa em relação à gestão de fluxos de caixa associados à taxa de juro, foi conseguido através da contratação de um Instrumento de Cobertura de risco de taxa de juro convertendo taxa variável em taxa fixa, previsto nos contratos de financiamento, que mitiga o risco de variabilidade das taxas de juro.

Situação económica e financeira da Empresa

No quadro abaixo apresentam-se os principais indicadores económicos e a sua variação face a 2018.

(milhares de euros)

PRINCIPAIS INDICADORES	2020	2019	Varição
Volume de negócios	9.447	8.741	8,1%
Volume de negócios sem IFRIC 12	8.945	8.615	3,8%
Gastos Operacionais*	4.173	3.902	6,9%
EBITDA	5.534	5.135	7,8%
Gastos de financiamento líquidos	254	2.197	-88,5%
Resultado líquido	3.084	1.368	125,4%
Autonomia financeira	84,6%	88,0%	-3,9%

* sem amortizações, imparidades e outros gastos e perdas

O volume de negócios da empresa registou uma variação positiva de 8,1% face a 2019, tendo aumentado de 8.741 mil euros para 9.447 mil euros.

Os gastos operacionais, com exceção das amortizações, imparidades e outros gastos e perdas, aumentaram 6,9% quando comparados com 2019 passando de 3.902 mil euros para 4.173 mil euros.

Registou-se uma variação positiva do EBITDA face a 2019, que passou de 5.135 mil euros para 5.534 mil euros em 2020. Os gastos de financiamento líquidos totalizaram o montante de 254 mil euros,

tendo reduzido face aos gastos de 2019, fruto da reestruturação da dívida realizada ao nível do Grupo Indaqua realizada em 2019, com a liquidação antecipada dos Instrumentos derivados de taxa de juro nas Concessões e renegociação de novos contratos de financiamento.

O resultado antes de impostos foi de 4.065 mil euros. O resultado líquido da empresa foi de 3.084.297 euros, o que representou um crescimento de 125,4% face ao registado no exercício anterior, fruto do impacto negativo em 2019 da renegociação da dívida acima referida.

O rácio de autonomia financeira, considerado como a relação entre os capitais próprios acrescidos da dívida subordinada e o ativo líquido da empresa, foi de 84,6% em dezembro de 2020, com um ativo líquido de 21.769.084 euros, representando o ativo não corrente cerca de 72 % do ativo líquido total.

VI. PERSPETIVAS E OBJETIVOS

Em 2020, a INDAQUA Santo Tirso/Trofa apresenta uma cobertura do serviço de abastecimento de água de cerca de 95%, entendendo-se como tal a percentagem da população residente na área territorial da Concessão que tem disponibilidade do serviço, estando ou não a ele ligado¹.

A percentagem de população ligada ao Sistema Público de Abastecimento de Água não ultrapassa, no entanto, atualmente os 81,2%.

A INDAQUA Santo Tirso/Trofa tem continuado a assumir um esforço comercial relevante, envolvendo transversalmente a concessão e os Municípios.

Foi dada continuidade às campanhas de sensibilização para a ligação e de medidas impulsionadoras de incentivo à ligação, nomeadamente:

- Com o programa de educação ambiental, disponibilizado nas escolas dos Concelhos de Santo Tirso e da Trofa;
- Atualmente a desligação ao sistema só é concedida após prova da desocupação do local de consumo;
- A motivação dos interlocutores da INDAQUA Santo Tirso/Trofa, com vista ao seu melhor desempenho junto dos potenciais utilizadores;
- A extinção do pagamento do custo dos ramais domiciliários e da ligação (com extensão inferior a 20 metros);

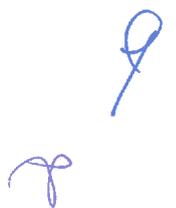
O exercício de 2021 será orientado tendo em conta a continuação dos objetivos traçados de melhoria contínua da atividade da Empresa e de concretização dos princípios orientadores definidos, salientando-se como principais tarefas as seguintes:

- Promover ações de sensibilização para o consumo de água da rede pública, nomeadamente em comércios/empresas do ramo alimentar, com o envolvimento da Autoridade de Saúde;
- Dar continuidade às ações de sensibilização ambiental disponibilizado nas escolas dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa;

¹ Difere do indicador de Acessibilidade Física da ERSAR. Resulta de levantamento no terreno, efetuado pela concessionária.

- Continuar a implementação de um sistema de telemetria e válvulas de corte com controlo remoto, por forma a otimizar os processos de leitura e cobrança em locais onde os contadores não são acessíveis;
- Continuar o desenvolvimento do trabalho de Controlo e Redução de Água Não faturada, de modo a manter a empresa no topo do ranking nacional do setor, e permitir a redução dos custos operacionais;
- Continuar as campanhas de substituição e verificação de contadores, tendo em vista a melhoria da qualidade da medição;
- Dar continuidade à campanha de verificação de contadores, com consumos zero, com a finalidade de aumentar o rigor da medição dos consumos e a consequente diminuição das perdas de água aparentes;
- A prossecução de melhorias nos novos sistemas de gestão operacional;
- A continuidade da campanha de leituras de contadores situados no interior das habitações, de difícil acesso, de forma a minorar o número contadores não lidos há mais de 120 dias, com vista à otimização do processo de faturação;
- Dar continuidade ao procedimento para a otimização da medição em contadores de água, de modo a reduzir as perdas aparentes de água por submedição e consequentemente aumentar o volume de água faturado;
- Otimizar o Sistema de Informação Geográfica como ferramenta agregadora de todos os sistemas de informação já disponíveis para apoio à atividade;
- A prossecução de ações de melhoria no procedimento de recuperação da dívida de clientes;
- Consolidação e otimização do sistema de distribuição postal;
- Dar continuidade à atualização cadastral dos ramais de ligação existentes e respetiva atualização dos dados no sistema SAP IS-U;
- Continuação do combate aos atos e usos ilícitos de água, nomeadamente recorrendo à técnica de videoscopia em ramais, para deteção de ligações ilícitas ao sistema público de abastecimento de água;
- A melhoria da qualidade da formação profissional aos Colaboradores da INDAQUA Santo Tirso/Trofa;

- Dar continuidade à certificação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, com vista à melhoria da prestação dos nossos serviços e aumento da satisfação dos Utilizadores do Serviço;
- Potencializar a campanha de adesão à fatura eletrónica;
- Continuação da implementação de procedimentos no âmbito do Plano de Segurança da Água (PSA).



VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do exercício, no montante de **EUR 3.084.297,30** sejam aplicados da seguinte forma:

- Reservas legais **EUR 154.214,87**
- Distribuição ao acionista **EUR 2.930.082,43**

VIII. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Após um ano de 2020 fustigado pela pandemia COVID-19, o primeiro trimestre de 2021 manteve as restrições ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, escolas, indústrias e outros serviços, que caracterizaram o ano de 2020. Estas restrições impactaram severamente a economia portuguesa durante o exercício de 2020, e mantêm o impacto negativo à data de reporte destas demonstrações financeiras, fruto das medidas de contenção impostas pelo Governo português.

Embora o desenvolvimento futuro da doença se mantenha incerto, o início da vacinação no ano de 2021 apresenta um sinal de esperança, como um indicador de tendência de melhoria. Assim como foi aferido ao longo de 2020, a previsão da empresa é que o impacto económico do COVID-19 sobre o resultado de 2021 seja reduzido. Tal decorre do facto de parte significativa da receita da empresa ser estável na medida em que o consumo é historicamente muito resiliente à instabilidade económica, dado a tipologia de serviços prestados.

Tomou o Conselho de Administração da Sociedade, através dos meios de comunicação social locais, da intenção de Resgate por um dos dois Concedentes, situação em análise na data de fecho do presente Relatório.

A esta data, o Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de outros acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2020 que tenham impacto na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Finalmente, agradecemos o apoio e a confiança dos nosso Concedente, Clientes, Acionistas, Funcionários, Fornecedores e Instituições Financeiras.



Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,



IX. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Anexo I – Publicidade de Participações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na sociedade

(nº 5 do Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

No período a que se refere o relatório, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, não eram titulares, nem fizeram qualquer aquisição, cessação ou oneração de ações da sociedade.

Anexo II – Publicidade de Participações de Acionistas

(nº 4 do Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Em conformidade com o referido artigo, damos publicidade que os acionistas titulares de ações nominativas representativas de pelo menos, um décimo do capital da sociedade são:

INDAQUA – Indústria e Gestão de Águas, S.A. - 100 %.



X. BALANÇO

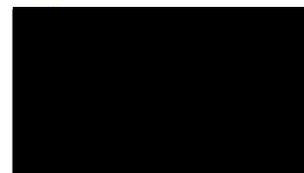
ATIVO Assets	Notas	dez 20	dez 19
ATIVO NÃO CORRENTE (Non-current assets):			
Ativos fixos tangíveis (Tangible fixed assets)	5	583 263	664 017
Ativos intangíveis (Intangible assets)	6	15 014 988	15 570 550
Outros investimentos financeiros (Other financial assets)		3 197	2 250
Ativos por impostos diferidos (Deferred taxes)	7	69 259	74 266
		15 670 707	16 311 083
ATIVO CORRENTE (Current assets):			
Inventários (Inventories)	8	52 386	40 655
Clientes (Clients)	9	727 587	668 220
Outros créditos receber (Other credits receivable)	11	742 344	552 268
Diferimentos (Deferred costs)	12	19 502	18 570
Caixa e depósitos bancários (Cash and bank deposits)	4	4 556 558	3 850 989
		6 098 377	5 130 701
Total do ativo (Total assets)		21 769 084	21 441 784
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Shareholders' equity and liabilities			
	Notas	dez 20	dez 19
CAPITAL PRÓPRIO (Shareholders' equity):			
Capital subscrito (Capital)	13	3 500 000	3 500 000
Reservas legais (Legal reserves)	14	541 214	472 792
Outras reservas (Other reserves)	14	252 087	252 087
Resultados transitados (Returned earnings)	14	-229 159	981 162
Outras variações no capital próprio (Other adjustments)	14	1 993 261	2 117 585
		6 057 404	7 323 606
Resultado líquido do exercício (Net profit)		3 084 297	1 388 436
		9 141 701	8 692 042
Total do capital próprio (Total shareholder's equity)		9 141 701	8 692 042
PASSIVO NÃO CORRENTE (Non-current liabilities):			
Provisões (Provisions)	18	21 222	22 271
Financiamentos obtidos (Long term loans)	15	8 092 962	9 268 518
Passivos por impostos diferidos (Deferred taxes)	7	578 689	614 777
		8 692 873	9 905 565
PASSIVO CORRENTE (Current liabilities):			
Fornecedores (Suppliers)	16	465 246	254 027
Estado e outros entes públicos (State public sector)	10	79 166	29 953
Acionistas/sócios (Shareholders)	10 e 27	1 009 080	426 139
Financiamentos obtidos (Short term loans)	15	1 175 556	918 509
Outras dívidas a pagar (Other creditors)	17	1 205 463	1 215 490
		3 934 510	2 844 176
Total do passivo (Total liabilities)		12 627 383	12 749 742
Total do capital próprio e do passivo (Total shareholders' equity and liabilities)		21 769 084	21 441 784

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS <i>Profit and Loss Account</i>	Notas	PERÍODOS	
		dez 20	dez 19
Vendas e serviços prestados (<i>Sales and services rendered</i>)	19	9 446 753	8 741 384
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (<i>Costs of goods sold and mat. consumed</i>)	8	-1 646 496	-1 575 842
Fornecimentos e serviços externos (<i>Supplies and services</i>)	20 e 27	-1 747 805	-1 592 526
Gastos com o pessoal (<i>Staff costs</i>)	21	-778 839	-734 109
Imparidade de inventários (perdas/reversões) (<i>Inventories impairment</i>)	8		-3 227
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) (<i>Accounts receivable impairment</i>)	9	-35 844	-4 477
Provisões (aumentos/reduções) (<i>Provisions</i>)	18	1 049	1 795
Outros rendimentos (<i>Other incomes</i>)	22 e 27	450 596	430 044
Outros gastos (<i>Other expenses</i>)	22 e 27	-155 416	-127 981
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		5 533 998	5 135 061
Gastos/reversões de depreciação e de amortização (<i>Depreciations</i>)	5 - 6	-1 215 144	-1 183 932
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		4 318 855	3 951 129
Juros e rendimentos similares obtidos (<i>Interest and similar profits</i>)	23	207 313	224 888
Juros e gastos similares suportados (<i>Interest and similar losses</i>)	23 e 27	-460 913	-2 422 037
Resultado antes de impostos (Pre-tax-profits)		4 065 255	1 753 979
Imposto sobre o rendimento do período (<i>Taxation on profit</i>)	24	-960 957	-385 543
Resultado líquido do período (Net profit)		3 084 297	1 368 436
Resultado por ação básico (Basic earnings per share)		0,88	0,39

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.



XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de Fluxos de Caixa (Cash Flow Statement)
Período findo em 31 de Dezembro 2020 (Financial year ended December 31st, 2020)
Montantes expressos em euros (Amounts in Euros)

	Notas	dez 2020	dez 2019
		Valor	Valor
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
<i>(Cash flow from operating activities)</i>			
Recebimentos de clientes <i>(received from clients)</i>		9 638 356	9 427 406
Pagamentos a fornecedores <i>(Payments to suppliers)</i>		-3 419 062	-4 018 491
Pagamentos ao pessoal <i>(Payments to Staff)</i>		-757 931	-663 382
Caixa gerada pelas operações <i>(Cash from operations)</i>		5 461 363	4 745 533
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento <i>(Income tax paid/received)</i>		-382 945	-674 590
Outros recebimentos/pagamentos <i>(Other Received/Paid)</i>		-17 341	30 318
Fluxos de caixa das actividades operacionais <i>(Cash flow from operating activities)</i>		5 061 078	4 101 261
Fluxos de caixa das actividades de Investimento:			
<i>(Cash flow from investment activities)</i>			
Pagamentos respeitantes a <i>(Payments concerning to):</i>			
Ativos fixos tangíveis <i>(Tangible fixed assets)</i>		-72 652	-138 046
Ativos intangíveis <i>(Intangible assets)</i>		-398 183	-96 058
Investimentos financeiros <i>(Financial investments)</i>		-1 038	-878
		-471 872	-234 983
Recebimentos provenientes de <i>(Cash receipts arising from):</i>			
Ativos fixos tangíveis <i>(Tangible fixed assets)</i>		12 761	25 177
Investimentos financeiros <i>(Financial investments)</i>		106	56
		12 867	25 233
Fluxos de caixa das actividades de investimento:		-459 005	-209 750
<i>(Cash flow from investment activities)</i>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
<i>(Cash flow from financing activities)</i>			
Recebimentos provenientes de <i>(Cash receipts arising from):</i>			
Financiamentos obtidos <i>(Loans)</i>			10 619 291
			10 619 291
Pagamentos respeitantes a <i>(Payments concerning):</i>			
Financiamentos obtidos <i>(Loans)</i>		-918 569	-11 470 187
Juros e gastos similares <i>(Interest and similar costs)</i>		-467 600	-2 371 320
Dividendos <i>(Dividends)</i>		-1 277 086	-2 107 640
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio <i>(Capital reductions and other equity instruments)</i>		-1 233 249	-903 274
		-3 896 504	-16 852 421
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:		-3 896 504	-6 233 129
<i>(Cash flow from financing activities)</i>			
Variação de caixa e seus equivalentes:		705 569	-2 341 618
<i>(Change in cash and equivalents)</i>			
Caixa e seus equivalentes no início do período:	4	3 850 989	6 192 607
<i>(Cash and cash equivalents at beginning of period)</i>			
Caixa e seus equivalentes no fim do período:	4	4 556 558	3 850 989
<i>(Cash and cash equivalents at end of period)</i>			

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.



XIII. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2019	13	3 500 000	363 013	1 906 264	-1 317 489	2 603 247	2 195 592	9 250 627
Alterações no período								
Aplicação de resultados	14		109 780	2 085 812			-2 195 592	-314 679
Ajustamentos por impostos diferidos	7 e 14					-314 679		1 398 894
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	14				1 569 576	-171 003		1 398 573
			109 780	2 085 812	1 569 576	-485 682	-2 195 592	1 368 436
Resultado líquido do período							1 368 436	2 452 330
Resultado integral								2 452 330
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições				-3 010 914				-3 010 914
A 31 de dezembro de 2019	14	3 500 000	472 792	981 162	252 087	2 117 565	1 368 436	8 692 042
A 1 de Janeiro de 2020	13	3 500 000	472 792	981 162	252 087	2 117 565	1 368 436	8 692 042
Alterações no período								
Aplicação de resultados	14		88 422	1 300 014			-1 368 436	0
Ajustamentos por impostos diferidos	7 e 14					36 088		36 088
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	14					-160 391		-160 391
			88 422	1 300 014		-124 303	-1 368 436	-124 303
Resultado líquido do período							3 084 297	3 084 297
Resultado integral								2 959 994
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições				-2 510 335				-2 510 335
				-2 510 335				-2 510 335
A 31 de dezembro de 2020	14	3 500 000	541 214	-229 159	252 087	1 993 261	3 084 297	9 141 701

As notas anexas constituem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.



XIV. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Indaqua Santo Tirso/Trofa - Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A. (adiante designada como Indaqua Santo Tirso/Trofa ou Empresa), com sede na Rua Luís de Camões, n.º 49 do concelho de Santo Tirso, foi constituída em 23 de Dezembro de 1998, tendo como objeto, o exercício de atividades de indústria e prestação de serviços relacionados com o mercado da água relativos à exploração e gestão, em regime de Concessão, do Sistema Municipal de Abastecimento de Água dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa.

O contrato de concessão iniciou-se em 1999 e tem vigência até 2034. Adicionalmente, a Empresa é integralmente/maioritariamente detida pela Indaqua – Indústria e Gestão de Águas S.A., pelo que se insere num grupo económico liderado por esta entidade (“Grupo Indaqua”) sendo as demonstrações financeiras da Empresa integradas nas demonstrações financeiras consolidadas da Indaqua – Indústria e Gestão de Águas S.A. pelo método de consolidação integral. No final da concessão todas as Infraestruturas serão transferidas para os Municípios.

É da opinião da Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Indaqua Santo Tirso/Trofa, relativas ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31/12/2020, tendo as mesmas sido aprovadas pela Administração em 26 de fevereiro de 2021, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia-Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC, emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020 (Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho). Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

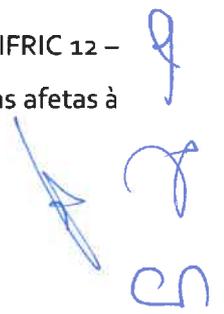
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Administração considera que a Empresa tem capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Face ao exposto, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Indaqua Santo Tirso/Trofa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.

Pelo facto de não existir tratamento previsto nas NCRF para as concessões foi adotado o IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços que regula a forma de contabilização das infraestruturas afetas à concessão e que é caracterizado da seguinte forma:



Enquadramento

A IFRIC 12 – “Acordos de concessão de serviço” define os princípios a observar na contabilização dos contratos de concessão de serviço público, atendendo aos serviços a que a concessionária se obriga a prestar e ao controlo que exerce sobre os ativos da concessão.

No âmbito da IFRIC 12 estão os contratos de concessão de serviço que possuem as seguintes características:

- i) O objetivo do contrato é a prestação de um serviço público aos utilizadores em geral;
- ii) O contrato de concessão regula o tipo e a qualidade dos serviços a serem prestados pelo concessionário;
- iii) O concessionário é responsável pela conceção, desenho e construção/requalificação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço público;
- iv) Os preços a praticar (tarifas) são aprovados pelo concedente;
- v) O concedente controla qualquer valor residual das infraestruturas independentemente de quem a construiu ou detêm a titularidade uma vez que (a) o concessionário não pode onerar, alienar ou ceder as infraestruturas da concessão e (b) no final da concessão, as infraestruturas da concessão reverterem para o concedente.

A IFRIC 12 proporciona orientação quanto ao tratamento contabilístico a adotar pelos concessionários de serviços públicos com as características acima identificadas. Quando a IFRIC 12 é aplicada, o concessionário não pode reconhecer nas suas demonstrações financeiras, como ativos fixos tangíveis, os ativos da concessão utilizados na prestação do serviço por não deter o controlo sobre os mesmos, embora retenha o risco de construção e de financiamento.

Dado que a construção/aquisição das infraestruturas da concessão não qualifica como investimento em ativos próprios do concessionário, em substância o concessionário presta um serviço de construção que terá de registar de acordo com a IFRS 15 / NCRF 19 – Contratos de construção.

A aplicação deste normativo prevê o reconhecimento da totalidade dos gastos incorridos na prestação do serviço de construção/ requalificação das infraestruturas da concessão consoante a sua natureza, e o registo do justo valor do rédito da construção.

Uma vez que no caso das concessões este serviço está associado ao contrato de concessão que prevê a exploração subsequente das infraestruturas construídas/ adquiridas, é necessário determinar a contraprestação do rédito reconhecido.

A IFRIC 12 preconiza dois modelos de contabilização para os serviços de construção consoante os riscos e benefícios assumidos pelo concessionário:

- i) O modelo do ativo financeiro – se o concedente tem a responsabilidade de pagar ao concessionário pela prestação do serviço de construção, ou se, embora a responsabilidade pelo pagamento do serviço público recaia sobre os seus utilizadores, o concedente tenha a responsabilidade de garantir um montante mínimo previamente definido;
- ii) O modelo do ativo intangível – se o concessionário tem direito a cobrar consoante a prestação do serviço público aos utilizadores (pagando o utilizador ou o concedente), os montantes despendidos constituem o custo da aquisição do direito de concessão.

O concessionário deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção e o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O concessionário tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao concessionário que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de o concessionário assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O concessionário deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar aos utilizadores pela prestação do serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

O concessionário deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com o serviço de operação da concessão de acordo com o IFRS 15 / NCRF 20 - Rédito.

Nos termos desta interpretação a Indaqua Santo Tirso/Trofa presta os dois tipos de serviços: o de construção, requalificação e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores, pelo que aplica os princípios da IFRIC 12.

Classificação da infraestrutura

A Indaqua Santo Tirso/Trofa classifica os montantes investidos na construção/ aquisição das infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis – Direito de concessão, já que tem direito a cobrar consoante a prestação do serviço público aos utilizadores do serviço.

A formação do custo dos ativos intangíveis (direitos de concessão) compreende o custo de aquisição ou construção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de construção, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso, por permuta com os serviços de construção prestados.

A manutenção e conservação corrente das infraestruturas, são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de concessão, é amortizado numa base sistemática por taxas constantes ao longo da concessão.

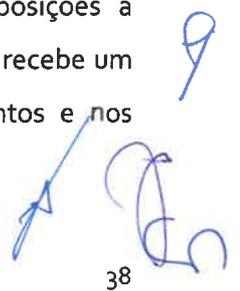
Acréscimos de custos por responsabilidades contratuais

Os investimentos de substituição que não sejam por si só geradores de rédito, são tratados como responsabilidades, de acordo com o definido na NCRF 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, o que implica a constituição de uma provisão pelo período que medeia entre o investimento inicial e o investimento de substituição, devendo essa provisão ser registada pelo valor presente.

Atendendo às condições específicas da concessão, não se estimaram responsabilidades contratuais que não sejam por si próprias geradoras de rédito, facto pelo qual não foi constituído qualquer passivo para o efeito.

Rédito – serviços de construção

A IFRIC 12 considera que, em substância, a Concessionária constrói as infraestruturas e troca-as pelo direito inerente à concessão, aplicando-se assim o normativo do Rédito e dos Ativos Intangíveis, no que se relaciona com a troca de ativos diferentes. Em consequência destas disposições a Concessionária constrói as infraestruturas, vende-as ao Concedente e como pagamento recebe um direito de uso durante o período da concessão, estando reconhecido nos rendimentos e nos subcontratos os valores resultantes destas operações.



As obras efetuadas têm como objetivo prestar o serviço final aos consumidores, não tendo como base obter uma margem no serviço a prestar. Além disso, as Concessões normalmente iniciam a atividade com as infraestruturas municipais recebidas pelo que não existem períodos onde as Concessões não disponham de receitas. Tendo em conta que a construção é subcontratada e como tal já reflete o seu justo valor não é efetuado qualquer ajustamento relativamente a margens sobre a construção, além da imputação dos encargos financeiros e dos encargos de estrutura afetos aos projetos.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC. No entanto, conforme referido em 2.1, pelo facto de não haver nas NCRF tratamento para as Concessões, foi adotada supletivamente a IFRIC 12.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado ("deemed cost") à data de transição para NCRF e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros activos tangíveis	4-10

O método de depreciação utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas definidas acima, as quais se consideram razoáveis para compensar a sua desvalorização.

A amortização dos ativos fixos tangíveis tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado numa base anual por duodécimos.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas no abate ou alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorre o abate ou alienação.

3.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhe deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

a) Direito da Concessão:

A Indaqua Santo Tirso/Trofa é uma Concessão onde não está definido um rendimento garantido e o serviço é prestado diretamente ao consumidor final. Como no SNC não existe nenhuma norma para as concessões, de forma supletiva foram aplicadas as normas internacionais de contabilidade, sendo utilizado o IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços que regula a forma de contabilização das infraestruturas afetas à Concessão.

No âmbito desta norma são consideradas infraestruturas as redes, ramais, reservatórios, captações, ETAS's e ETAR's adquiridos/construídos pela Empresa. Estes ativos encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

A amortização destes ativos tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado numa base anual e durante o período da Concessão, o qual termina em 2034.

b) Outros intangíveis:

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Empresa determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, sendo amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. A vida útil estimada para os ativos intangíveis mais significativos é de 3 anos.

3.3. Imparidade de ativos

A Indaqua Santo Tirso/Trofa realiza testes de imparidade sempre que, em cada data de relato, eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

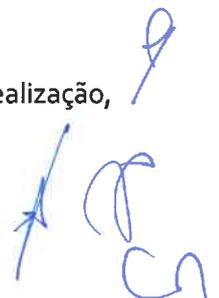
O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.4. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização, sendo as saídas valorizadas pelo método do custo médio.



3.5. Ativos e passivos financeiros

A Administração determina a classificação dos ativos e passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor, com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os ativos e passivos financeiros registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos / pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, e que são os instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro, e que se referem a fixação de taxas de juro fixas de alguns empréstimos obtidos, estando contabilizados em "Outras Reservas".

As variações de justo valor são registadas nos capitais próprios, já que se refere a instrumentos financeiros derivados que qualificam como relação de cobertura de fluxos de caixa. Anualmente são efetuados testes de cobertura, sendo que a ineficácia é registada em conformidade.

Uma operação de cobertura é considerada eficaz se os resultados dos testes de eficácia realizados ao instrumento de cobertura se encontram dentro do intervalo 80% a 125%. A eficácia dos instrumentos de cobertura é, então, aferida através da realização de testes que procuram demonstrar a eficaz compensação de alterações nos *cash-flows* do instrumento de cobertura e do instrumento coberto por comparação com o justo valor de um instrumento de cobertura hipotético cuja eficácia da cobertura seria de 100%.

Imparidade de Ativos Financeiros

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Empresa reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

No caso de contas a receber de clientes a Empresa utiliza o critério fiscal para reconhecimento de perdas por imparidade, atribuindo diferentes percentagens de perda dependendo do intervalo de antiguidade que o saldo se encontra.

Desreconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

O passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) é desreconhecido apenas quando este se extingue, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Os seguintes ativos são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos qualquer perda de imparidade.

a) Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, para os quais o risco de alteração do valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

c) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

As comissões de montagem são diferidas pelo período do empréstimo e apresentadas ao custo amortizado, incluídas a deduzir na quantia escriturada dos financiamentos obtidos.

d) Fornecedores, outras dívidas a terceiros e outros passivos financeiros

Os saldos de fornecedores, outras dívidas a terceiros e outros passivos financeiros são registados ao custo.

e) Responsabilidade das rendas da concessão

Encontram-se registadas no Ativo (Ativos intangíveis) e no Passivo (Outras dívidas a pagar) o valor total das rendas a pagar ao município (previstas no contrato de concessão), descontadas para o valor presente. O valor registado no ativo é amortizado pelo período da concessão por quotas constantes e o passivo é movimentado pelo custo amortizado da dívida.

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor, ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não são reconhecidas se: i) a Empresa mãe tem capacidade para

controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.8. Locações

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

3.9. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.10. Rédito

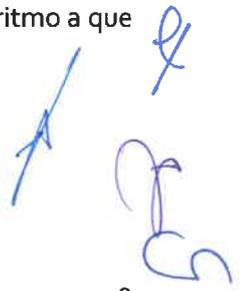
O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O rédito é reconhecido com base na aplicação do tarifário previsto no contrato de concessão outorgado com os Municípios de Santo Tirso e da Trofa, em que as tarifas recorrentes (tarifa fixa e tarifa volumétrica de abastecimento de água) são aplicadas mensalmente aos clientes que têm contrato com a Empresa, quer em função do número de dias, quer em função dos consumos de água medidos ou estimados. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

3.11. Subsídios

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes. Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

Os rendimentos relacionados com a venda de ramais de ligação a clientes são tratados como subsídio ao investimento, sendo o rendimento reconhecido ao longo do período da Concessão ao ritmo a que é reconhecida a amortização do direito da Concessão (custo do ramal).



3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, determinados de acordo com o método do juro efetivo, são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos.

3.13. Principais estimativas e julgamentos apresentados e fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.13.1 Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.13.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

3.13.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A imparidade para contas a receber é calculada essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem do tipo de clientes, não sendo registada qualquer imparidade para as dívidas de entidades estatais.

3.13.4 Determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa são utilizadas técnicas de valorização assentes no método de fluxos de caixa descontados. A determinação do justo valor destes instrumentos é geralmente efetuada pelas entidades com as quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração reconhece competências e objetividade às contrapartes. A Empresa tem ainda acesso aos principais pressupostos e metodologias utilizados na determinação do justo valor desses instrumentos, os quais considera adequados.

3.13.5 Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais da Empresa. Os advogados/consultores legais possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permite fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza.

4. Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa é o seguinte:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Caixa	2 817	2 555
Depósitos bancários	4 553 741	3 848 434
Caixa e equivalentes de caixa	<u>4 556 558</u>	<u>3 850 989</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa é como segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Numerário		
Caixa	2 817	2 555
	<u>2 817</u>	<u>2 555</u>
Depósitos Bancários		
Depósitos à ordem (nota 15)	4 553 741	3 848 434
	<u>4 553 741</u>	<u>3 848 434</u>
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	<u>4 556 558</u>	<u>3 850 989</u>

Em 2020, a Indaqua Santo Tirso/Trofa mantém com a Indaqua SA o financiamento de longo prazo (suprimentos).

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	Total
1 de janeiro de 2020						
Custo de aquisição	406 460	1 360 548	223 777	222 378	12 432	2 225 615
Depreciações acumuladas	-405 021	-790 048	-155 722	-200 328	-10 479	-1 561 597
Valor líquido	1 458	570 501	68 055	22 050	1 953	664 017
31 de dezembro de 2020						
Adições		42 281	39 327	5 790		87 398
Alienações		-74 342	-32 944			-107 286
Transferências e abates		-2 230				-2 230
Depreciações - exercício	-683	-116 874	-24 780	-11 630	-655	-154 622
Depreciações - alienações		73 540	21 517			95 057
Depreciações - transf e abates		929				929
Valor líquido	-683	-76 696	3 120	-5 840	-655	-80 754
31 de dezembro de 2020						
Custo de aquisição	406 480	1 326 257	230 159	228 168	12 432	2 203 496
Depreciações acumuladas	-405 704	-832 453	-156 985	-211 958	-11 134	-1 620 233
Valor líquido	776	493 805	71 174	16 210	1 298	583 263
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	Total
1 de janeiro de 2019						
Custo de aquisição	406 480	1 266 660	205 381	218 935	12 432	2 109 887
Depreciações acumuladas	-404 339	-832 007	-174 139	-191 591	-9 823	-1 611 899
Valor líquido	2 141	434 653	31 242	27 344	2 609	497 988
31 de dezembro de 2019						
Adições		252 312	54 471	3 444		310 227
Alienações		-158 424	-36 076			-194 500
Transferências e abates						
Depreciações - exercício	-683	-112 152	-17 659	-8 737	-655	-139 886
Depreciações - alienações		154 111	36 076			190 187
Depreciações - transf e abates						
Valor líquido	-683	135 848	36 812	-5 294	-655	166 029
31 de dezembro de 2019						
Custo de aquisição	406 480	1 360 548	223 777	222 378	12 432	2 225 615
Depreciações acumuladas	-405 021	-790 048	-155 722	-200 328	-10 479	-1 561 597
Valor líquido	1 458	570 501	68 055	22 050	1 953	664 017

Não existem indícios de perdas por imparidade, pelo que não foram efetuados testes de imparidade conforme previsto na NCRF 12. As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Depreciações do exercício" da Demonstração dos Resultados pela sua totalidade.

O equipamento básico refere-se na sua maioria a contadores de mediação e consumos de água (ver nota 8), máquinas e ferramentas e utensílios de uso diário.

6. Ativos Intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se essencialmente aos valores das infraestruturas reconhecidos como direito da concessão. Estas infraestruturas são reversíveis para os Municípios no final da concessão.

A evolução registada para os períodos de 2020 e 2019 foi como segue:

	Projectos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Propriedade Industrial	Direito da Concessão	Activos em curso	Total
1 de Janeiro de 2020						
Custo de aquisição	213.934	66.518	9.242	28.058.920	55.483	28.404.096
Depreciações acumuladas	-213.934	-66.518	-9.242	-12.543.853		-12.833.546
Valor líquido				15.515.067	55.483	15.570.550
31 de dezembro de 2020						
Adições				79.263	425.697	504.960
Alienações						
Transferências e abates				310.819	-310.819	
Depreciações - exercício				-1.060.522		-1.060.522
Depreciações - alienações						
Depreciações - transf e abates						
Valor líquido				-670.439	114.877	-555.562
31 de dezembro de 2020						
Custo de aquisição	213.934	66.518	9.242	28.449.003	170.360	28.909.056
Depreciações acumuladas	-213.934	-66.518	-9.242	-13.604.375		-13.894.068
Valor líquido				14.844.628	170.360	15.014.988
1 de Janeiro de 2019						
Custo de aquisição	213.934	66.518	9.242	27.988.502		28.278.195
Depreciações acumuladas	-213.934	-66.518	-9.242	-11.499.806		-11.789.500
Valor líquido				16.488.695		16.488.695
31 de dezembro de 2019						
Adições				70.419	55.483	125.901
Alienações						
Transferências e abates						
Depreciações - exercício				-1.044.046		-1.044.046
Depreciações - alienações						
Depreciações - transf e abates						
Valor líquido				-973.628	55.483	-918.145
31 de dezembro de 2019						
Custo de aquisição	213.934	66.518	9.242	28.058.920	55.483	28.404.096
Depreciações acumuladas	-213.934	-66.518	-9.242	-12.543.853		-12.833.546
Valor líquido				15.515.067	55.483	15.570.550

As adições do exercício referem-se essencialmente a extensões de rede e investimento em novos ramais de ligação.

7. Ativos e passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas diferenças temporárias e rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os períodos apresentados são como se segue:

	dez 20		dez 19		Variação
	Base	I. Diferido	Base	I. Diferido	
Ativos					
Ajustamentos de conversão SNC	307 820	69 259	330 072	74 266	-5 007
	307 820	69 259	330 072	74 266	-5 007
Passivos					
Ramais (nota 14)	1 454 766	327 322	1 534 414	345 243	-17 921
Subsidio P.O.V.T. (nota 14)	1 117 184	251 366	1 197 928	269 534	-18 167
	2 571 950	578 689	2 732 342	614 777	-36 088
Impacto líquido	-2 264 131	-509 429	-2 402 270	-540 511	31 081
Variação por capital próprio (nota 14)					31 081
Variação por resultados (nota 24)					-5 007

Como os proveitos dos ramais se encontram registados em Capital Próprio (rubrica de Outras Reservas e Outras Variações no Capital Próprio, respetivamente) os Impostos Diferidos foram também registados em Capital Próprio (Outras Variações no Capital Próprio – nota 14).

Foi analisado pela Autoridade Tributária ("AT") o enquadramento fiscal dado aos ajustamentos de transição associados à adoção do SNC, mais concretamente os relativos à aplicação da IFRIC12. Foi defendido pela AT um enquadramento fiscal diferente do que havia sido adotado pela Indaqua Santo Tirso/Trofa, em particular, a consideração dos ajustamentos de transição durante o período remanescente da concessão e não durante o período de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos por impostos diferidos estão calculados à taxa de 22,5% (22,5% em 31 de dezembro de 2019).

8. Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Mercadorias		
Produtos e trabalhos em curso		
Materiais	52 386	43 882
Produtos acabados		
	<u>52 386</u>	<u>43 882</u>
Ajustamentos de inventário		-3 227
Total inventários	<u>52 386</u>	<u>40 655</u>

O custo dos inventários reconhecidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como gasto e incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 1.646.496 euros (31 de dezembro de 2019: 1.575.842 euros), conforme se evidencia abaixo.

	<u>dez 20</u>		<u>dez 19</u>	
	<u>Mercadorias</u>	<u>Mat. Primas</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Mat. Primas</u>
Existências iniciais		40 655		58 157
Compras	1 620 512	64 236	1 543 925	204 096
Transferências de contadores		-26 520		-189 681
Existências finais		52 386		40 655
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>1 620 512</u>	<u>25 985</u>	<u>1 543 925</u>	<u>31 917</u>

Os custos de mercadorias referem-se essencialmente à aquisição de água.

O montante de 26.520 euros (2019: 189.681 euros) referem-se à transferência de contadores de medição e consumos de água, que aquando da sua instalação no cliente são capitalizados, isto é, reclassificados em Ativo Fixo Tangível (ver nota 5).

9. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	<u>dez 20</u>		<u>dez 19</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Clientes c/c - grupo (nota 27)	3 600	3 600	861	861
Clientes c/c - outros	697 470	697 470	638 584	638 584
Clientes cobrança duvidosa	547 663	547 663	570 378	570 378
	<u>1 248 733</u>	<u>1 248 733</u>	<u>1 209 823</u>	<u>1 209 823</u>
Imparidade	-521 146	-521 146	-541 603	-541 603
Total Clientes	<u>727 587</u>	<u>727 587</u>	<u>668 220</u>	<u>668 220</u>

Imparidade

A Indaqua Santo Tirso/Trofa tem reunido esforços no que à recuperação de dívida diz respeito. Nesse sentido, tem vindo a identificar clientes cuja dívida se tornou incobrável, nomeadamente no que diz respeito a cliente com mora superior a 24 meses, onde a perda por imparidade já se encontra reconhecida a 100%. Consequentemente, verifica-se um aumento das utilizações da provisão:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Início do exercício	541 603	556 258
Aumentos	35 844	16 092
Utilizações	56 301	19 132
Reversões		11 615
Final do exercício	521 146	541 603

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos com o Estado são os seguintes:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
	<u>Credor</u>	<u>Credor</u>
Imposto s/ rendimento - IRS	3 204	3 163
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	65 812	16 411
Contribuições p/ segurança social	10 150	10 379
	79 166	29 953

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Indaqua. A consolidação fiscal inclui as empresas Indaqua S.A., Indaqua Santo Tirso/Trofa S.A., Indaqua Feira S.A., Indaqua Fafe S.A., Indaqua Matosinhos S.A., Indaqua Vila do Conde S.A., Indaqua Oliveira de Azeméis S. A. e Aqualevel, Lda., sendo a Indaqua S.A. (nota 13) responsável pelo pagamento dos impostos do Grupo. O valor a pagar/receber resultante do apuramento do imposto do exercício (IRC), é registado por contrapartida da rubrica Acionistas (nota 27), cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 ascende a 1.009.080 euros (426.139 euros em 31 de dezembro de 2019).

Nos termos do nº 21 do DL 411/91 de 17/10, informa-se que em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Empresa não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Nos termos do DL 534/80 de 7/11, informa-se que em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores.

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

	dez 20		dez 19	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros devedores	232 049	232 049	35 484	35 484
Devedores por acréscimos de rendimentos	510 294	510 294	516 785	516 785
	742 344	742 344	552 268	552 268
Ajustamentos				
Outras contas a receber	742 344	742 344	552 268	552 268

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. A rubrica "devedores por acréscimos de rendimentos" corresponde a valores de venda de água e serviços prestados, mas que ainda não foram faturados.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Indaqua Santo Tirso/Trofa tem registado na rubrica de diferimentos ativos os seguintes saldos:

	dez 20	dez 19
Seguros	18 609	17 272
Outros serviços	894	1 298
Gastos a reconhecer	19 502	18 570

13. Capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da Indaqua Santo Tirso/Trofa ascende a 3.500.000 euros e encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

A INDAQUA - Indústria e Gestão de Águas, S.A. detêm uma participação de 100%.

14. Reservas e Resultados Transitados

14.1. Reserva Legal

A Reserva Legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do Capital Social), pelo que um mínimo de 5% dos resultados é destinado à sua dotação. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital Social.

14.2. Resultados Transitados

Por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2020, foi decidida a aplicação do resultado líquido referente ao exercício de 2019, no valor de 1.368.435,87 euros, da seguinte forma:

68.421,79 euros para Reservas Legais

1.277.085,78 euros para distribuição ao acionista

22.928,30 euros para distribuição ao pessoal

Adicionalmente, foi deliberado:

1.233.249,19 euros para distribuição ao acionista

14.3. Outras Reservas

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui Reservas Livres no valor de 252.087 euros (mesmo valor em 2019).

14.4. Outras Variações no Capital Próprio

Esta rubrica inclui os valores recebidos por contrapartida de construção de ramais de ligação à rede global, que estão a ser equiparados a um subsídio pelo que foram registados em capitais próprios e estão a ser reconhecidos como rendimento ao longo do período de amortização desses ramais de ligação e os respetivos impostos diferidos. Inclui também o valor do Subsídio do POVT e os respetivos impostos diferidos.

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>	<u>Varição</u>
Compensação pela construção dos ramais (nota 7)	1 454 766	1 534 414	-79 647
Impostos diferidos pela construção dos ramais (nota 7)	(327 322)	(345 243)	17 921
Subsidio P.O.V.T. (nota 7)	1 117 184	1 197 928	-80 744
Impostos Diferidos P.O.V.T. (nota 7)	(251 366)	(269 534)	18 167
	<u>1 993 261</u>	<u>2 117 565</u>	<u>-124 303</u>

Em novembro de 2014, foi recebido um subsídio no valor de 1.779.434 Euros, resultante do contrato de financiamento entre o Programa Operacional Temático Valorização do Território (P.O.V.T.) e a Indaqua Santo Tirso/Trofa. Em setembro de 2016, foi recebido o valor 92.993,05 Euros no âmbito do referido contrato. O contrato tem por objeto a concessão de uma participação financeira a fundo perdido do Fundo de Coesão, destinada a financiar a construção das redes de água em "baixa" em Santo Tirso e Trofa, no Lote I – concelho de Santo Tirso/Trofa – Sistemas de Santo Tirso (Vale do Ave).

Este subsídio tem como principal objetivo, garantir um nível de atendimento das populações em cumprimento com as metas estipuladas no PEAASAR 2007 2013 e de acordo com a legislação em vigor, assim como eliminar os graves problemas de falta de controlo de água consumida atualmente pelas populações, que residem em zonas onde não existe serviço público de abastecimento de água.

No período de 2020 foi reconhecido um proveito (nota 22) no montante de 80.744 euros relativos à imputação do subsídio.

Nos períodos de 2020 e 2019 as rubricas de Ramais e Subsídios tiveram os seguintes movimentos:

	<u>dez 20</u>		<u>dez 19</u>	
	<u>Ramais</u>	<u>Subsidios P.O.V.T.</u>	<u>Ramais</u>	<u>Subsidios P.O.V.T.</u>
Início do exercício	1 534 414	1 197 928	1 624 670	1 278 674
Aumentos	24 760		12 845	
Diminuições				
Reconhecimentos	104 407	80 744	103 101	80 746
Fim do exercício (nota 7)	<u>1 454 766</u>	<u>1 117 184</u>	<u>1 534 414</u>	<u>1 197 928</u>

15. Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo e maturidade, no final do período, é como segue:

	dez 20			dez 19		
	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos	Superior a 5 anos	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos	Superior a 5 anos
Empréstimos bancários						
Locações Financeiras						
Comissões montagem						
Suprimentos Accionistas (nota 27)	1 175 556	6 320 602	1 772 360	918 569	5 605 924	3 662 594
Juros Suprimentos (nota 27)						
Financiamentos obtidos	1 175 556	6 320 602	1 772 360	918 569	5 605 924	3 662 594

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

O empréstimo de suprimentos teve amortização de capital durante o ano de 2020, no valor de 918.568,71 euros, e ascende em 31 de dezembro de 2020 a 9.268.517,59 euros e tem vigência até ao ano 2026.

O custo médio anual da dívida no ano de 2020 foi de 4,78%.

A 31 de dezembro de 2020, a Indaqua Santo Tirso/Trofa não tinha contratos de leasing em vigor, pelo que o valor das locações é inexistente.

16. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos de fornecedores dizem respeito a:

	dez 20		dez 19	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores				
Fornecedores - grupo (nota 27)	46 562	46 562	44 790	44 790
Fornecedores - terceiros	418 684	418 684	209 237	209 237
Total Fornecedores	465 246	465 246	254 027	254 027

17. Outros créditos a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

		dez 20		dez 19	
		Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores investimentos					
Fornecedores gerais		14 461	14 461	15 982	15 982
Outros Credores					
Taxa de recursos hídricos, saneamento e TRSU	i)	146 522	146 522	159 265	159 265
Credores diversos	ii)	644 781	644 781	636 923	636 923
Credores por acréscimos de gastos					
Férias e subs. de férias		91 231	91 231	81 909	81 909
Juros de financiamento		131 459	131 459	137 828	137 828
Aquisição de água em alta		129 407	129 407	129 702	129 702
Outros		47 602	47 602	53 880	53 880
Outras dívidas a pagar		1 205 463	1 205 463	1 215 490	1 215 490

- i) Taxa de recursos hídricos, saneamento e TRSU - este saldo refere-se essencialmente ao valor de resíduos sólidos urbanos recebidos pela Empresa por conta e ordem e a pagar aos Municípios de Santo Tirso e Trofa.
- ii) A rubrica Credores diversos refere-se maioritariamente a depósitos de caução dos consumidores de água e de retenções de garantia de obras associadas ao plano de investimento.

18. Provisões

A provisão para riscos e encargos no montante de 21.222 euros encontra-se constituída para fazer face aos riscos decorrentes da atividade.

19. Vendas e Serviços Prestados

O montante de vendas e serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Venda de Água	4 662 457	4 408 448
Prestações de Serviços	4 282 550	4 207 035
Proveitos - Contratos de construção	501 746	125 901
Vendas e prestações de serviços	<u>9 446 753</u>	<u>8 741 384</u>

Com base na aplicação do IFRIC 12 foram registados valores relativos a Contratos de Construção, assim discriminados:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Proveitos - Contratos de construção		
Serviços de construção (nota 20)	431 536	66 747
Capitalização do custo dos ramais	70 210	59 154
	<u>501 746</u>	<u>125 901</u>

O valor relativo aos serviços de construção está igualmente refletido em Fornecimentos e Serviços Externos (nota 20).

20. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Subcontratos - Contratos de construção (nota 19)	431 536	66 747
Subcontratos	124 114	106 011
Trabalhos especializados	838 058	1 060 255
Conservação e reparação	30 079	27 285
Rendas e alugueres	79 511	78 639
Outros	244 507	253 589
Fornecimentos e serviços externos	<u>1 747 805</u>	<u>1 592 526</u>

Relativamente aos Subcontratos – Contratos de Construção – ver nota 19. A rubrica “Trabalhos especializados” refere-se essencialmente aos serviços de assistência técnica e serviços de gestão do sistema de informação.

21. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal foram como segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Remunerações		
Pessoal	557 402	526 659
Sub-total	557 402	526 659
Encargos Sociais		
Encargos sobre remunerações	123 580	116 864
Custos de acção social	70 555	62 699
Outros	27 301	27 888
Sub-total	221 437	207 451
Gastos com o pessoal	778 839	734 109

Durante o exercício de 2020, o número médio de pessoas ao serviço da Empresa foi de 43 (2019: 41).

22. Outros rendimentos e outros gastos

O detalhe dos outros rendimentos e outros gastos é como se segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos suplementares	213 359	195 198
Rendimentos e ganhos inv. não financeiros	9 654	24 688
Outros rendimentos e ganhos	227 583	210 159
	450 596	430 044
Outros gastos e perdas		
Impostos	121 650	87 553
Dívidas incobráveis	24 903	39 039
Gastos e perdas inv. não financeiros	8 008	217
Outros gastos e perdas	854	1 173
	155 416	127 981

Na rubrica de Rendimentos suplementares estão incluídos os valores das taxas de recursos hídricos (TRH) e a faturação emitida a título de cobrança de TRSU ao concedente. Na rubrica outros rendimentos estão relevados, essencialmente, o excesso de estimativa de imposto do exercício anterior e os rendimentos relacionados com as cobranças a clientes.

Ainda nesta rubrica encontra-se registado o valor de 10.064 euros relativo ao deferimento por parte da Agência Nacional de Inovação S.A., do crédito fiscal para o exercício de 2019 (SIFIDE). Nesta rubrica estão ainda incluídos 80.744 euros relativo à imputação do subsídio ao investimento e 104.407 euros relativos a ramais (80.746 euros e 103.101 euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2019), que se prolongará até ao final da vida útil da Concessão e ainda os montantes relativos à imputação dos ramais, que são tratados como um subsídio (nota 14.4).

23. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros é como segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Gastos financeiros		
Juros suportados (nota 27)	460 913	586 185
Liquidação Instr. Derivado Cobertura Tx. Juro		1 586 022
Outros gastos e perdas de financiamento		249 830
	<u>460 913</u>	<u>2 422 037</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	207 313	224 888
	<u>207 313</u>	<u>224 888</u>

Os rendimentos financeiros referem-se a juros obtidos de clientes.

24. Imposto sobre o rendimento do período

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou esteja em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas

previstas no artigo mencionado. A Empresa encontra-se incluída no perímetro de consolidação fiscal do Grupo Indaqua (nota 10).

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas demonstrações dos resultados, é conforme segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Imposto s/ rendimento corrente	975 951	380 537
Imposto s/ rendimento diferido (nota 7)	5 007	5 007
Imposto sobre o rendimento	<u>980 957</u>	<u>385 543</u>

A reconciliação do montante de imposto do período é conforme segue:

	<u>dez 20</u>	<u>dez 19</u>
Resultado antes de impostos	4 065 255	1 753 979
Taxa de imposto	21,0%	21,0%
	<u>853 703</u>	<u>368 336</u>
Diferenças permanentes	123 234	13 296
Tributação autónoma	4 020	3 912
	<u>980 957</u>	<u>385 543</u>
Imposto s/ rendimento corrente	975 951	380 537
Imposto s/ rendimento diferido	5 007	5 007
Imposto s/ rendimento	<u>980 957</u>	<u>385 543</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>24,1%</u>	<u>22,0%</u>

25. Compromissos

Os compromissos assumidos pela Indaqua Santo Tirso/Trofa, são como segue:

Compromissos para investimentos

Para a Concessão de Santo Tirso / Trofa, os compromissos de investimento, para o período de 31/12/2020 a 31/12/2021, compreendem um montante de 478.471 euros (preços correntes), referentes à execução de obras de ampliação, reabilitação e renovação de ativos horizontais de abastecimento de água.

Podem vir a ser consubstanciados compromissos incrementais para este tipo de trabalhos, ou outros, conforme previsto no Caso Base da Concessão, e por forma a garantir a eficiência operacional.

26. Contingências e garantias

Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, a Indaqua Santo Tirso/Trofa tinha processos judiciais em curso para os quais não foram registadas provisões por ser convicção do Conselho de Administração, apoiada nos pareceres dos seus assessores legais, que o desfecho das mesmas será favorável à Empresa.

Garantias

Foram prestadas as seguintes garantias bancárias por conta da Empresa:

Entidade beneficiária	Objecto	Valor
Câmara Municipal de Santo Tirso	Concessão	3 209 125
EP-Estradas de Portugal, E.P.E.	Abertura Valas instalação ramais	2 500

As ações representativas no capital social da sociedade encontram-se penhoradas no âmbito do refinanciamento (nota 15).

27. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a Indaqua Santo Tirso/Trofa é participada pela Indaqua – Indústria e Gestão de Águas, S.A. que detém 100% do capital da Empresa, sendo as demonstrações financeiras da Empresa consolidadas na daquela entidade.

27.1. Transações entre partes relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Acionistas: Débitos relativos à administração e outros custos da holding.

Outras Empresas do Grupo: Essencialmente serviços de assistência técnica e serviços informáticos.

(b) Transações

Durante o exercício de 2020 e 2019, a Indaqua Santo Tirso/Trofa efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	dez 20					
	Outros rendimentos e ganhos	Alienação Imobilizado	CMVMC	FSE / Custos com o pessoal	Outros gastos e perdas	Gastos financiamento
Empresas do Grupo:						
Indaqua, S.A.		3 600		351 288		460 913
Indaqua Fafe, S.A.	202		63			
Indaqua Feira, S.A.			574			
Indaqua Vila do Conde, S.A.			4 041		149	
Aqualevel, Lda				446 155		
Total	202	3 600	4 677	797 442	149	460 913

	dez 19					
	Outros rendimentos e ganhos	Alienação Imobilizado	CMVMC	FSE / Custos com o pessoal	Outros gastos e perdas	Gastos financiamento
Empresas do Grupo:						
Indaqua, S.A.				559 027		260 033
Indaqua Vila do Conde, S.A.			3 756		99	
Aqualevel, Lda				437 034		
Total			3 756	996 061	99	260 033

Os fluxos entre partes relacionadas decorrem de transações comerciais e financeiras efetuadas a preços de mercado.



Handwritten blue signature and the number 67.

(c) Saldos

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	dez 20			
	Clientes e Outras Contas a Receber (nota 9)	Acionistas saldo devedor (nota 10)	Fornecedores e O. Contas a Pagar (nota 16)	Financiamentos (nota 15)
Empresas do Grupo:				
Indaqua, S.A.	186 725	1 009 080		9 268 518
Indaqua Vila do Conde, S.A.			659	
Aqualevel, Lda			45 902	
Total	186 725	1 009 080	46 562	9 268 518

	dez 19			
	Clientes e Outras Contas a Receber (nota 9)	Acionistas saldo devedor (nota 10)	Fornecedores e O. Contas a Pagar (nota 16)	Financiamentos (nota 15)
Empresas do Grupo:				
Indaqua, S.A.		426 139		10 187 086
Indaqua Feira, S.A.	861			
Indaqua Vila do Conde, S.A.			289	
Aqualevel, Lda			44 501	
Total	861	426 139	44 790	10 187 086

28. Eventos subsequentes

Após um ano de 2020 fustigado pela pandemia COVID-19, o primeiro trimestre de 2021 manteve as restrições ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, escolas, indústrias e outros serviços, que caracterizaram o ano de 2020. Estas restrições impactaram severamente a economia portuguesa durante o exercício de 2020, e mantêm o impacto negativo à data de reporte destas demonstrações financeiras, fruto das medidas de contenção impostas pelo Governo português.

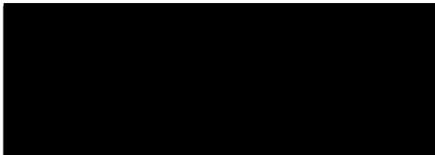
Embora o desenvolvimento futuro da doença se mantenha incerto, o início da vacinação no ano de 2021 apresenta um sinal de esperança, como um indicador de tendência de melhoria. Assim como foi aferido ao longo de 2020, a previsão da empresa é que o impacto económico do COVID-19 sobre o resultado de 2021 seja reduzido. Tal decorre do facto de parte significativa da receita da empresa ser estável na medida em que o consumo é historicamente muito resiliente à instabilidade económica, dado a tipologia de serviços prestados.

Tomou o Conselho de Administração da Sociedade, através dos meios de comunicação social locais, da intenção de Resgate por um dos dois Concedentes, situação em análise na data de fecho do presente Relatório.

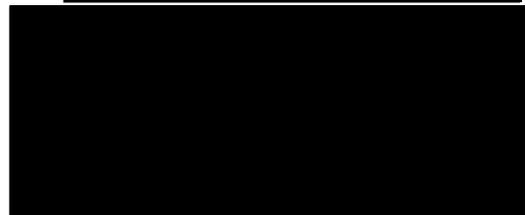
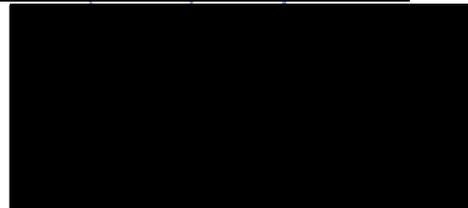
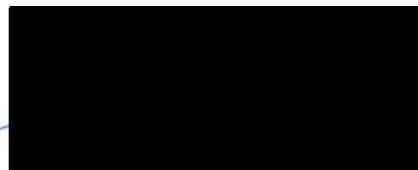
A esta data, o Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de outros acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2020 que tenham impacto na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2021

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da

Indaqua Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Indaqua Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A. (Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 18 de março de 2021

Deloitte & Associados, SROC S.A.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Indaqua Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 21.769.084 euros e um total de capital próprio de 9.141.701 euros, incluindo um resultado líquido de 3.084.297 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Indaqua Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 18 de março de 2021

[Redacted signature area]

Deloitte & Associados, SROC S.A.

[Redacted signature area]